



PORTARIA nº 039/2019

Altera e nomeia Vogal da Câmara de Instrução
Ética da Delegacia Regional de Uberlândia.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de nomeação de novo Vogal para a Câmara de Instrução da Delegacia Regional de Uberlândia, em decorrência da vacância do cargo pelo lamentável falecimento do ilustre CD Keller de Carvalho – CROMG nº.17.042,

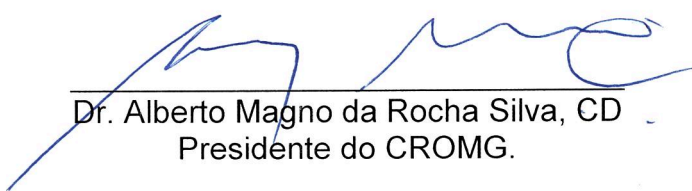
RESOLVE

Artigo 1º - Nomeia a CD Rosana Ono MG-CD-8.264, para ocupar o Cargo Honorífico de Vogal da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberlândia.

Artigo 2º - O mandato do membro da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Uberlândia será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do CRO-MG.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independente de sua publicação, derrogando a Portaria nº 022/2019 tão somente ao quanto deliberado neste Ato.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2019.



Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG.